



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

654/2018
12 07 2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 93/2018
De 10 de julho de 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 42.822,94 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10049 – Reforma e Ampliação da UBS Centro Irmã Dalva
05.001.10.301.0022.10049.449051

Obras e Instalações

R\$ 19.446,62

Fonte: Superávit Financeiro de Recursos Próprios para Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10050 – Construção de Academia Intermediária de Saúde
05.001.10.301.0022.10050.449051

Obras e Instalações

R\$ 23.376,32

Fonte: Superávit Financeiro de Recursos Próprios para Saúde

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dez dias do mês de julho do ano de 2018.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 10 de julho de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 93/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 93/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 42.822,94 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Este projeto destina-se à necessidade urgente de finalização das obras de construção da Academia de Saúde e Ampliação e Reforma da UBS Centro Irmã Dalva; a fim de um melhor acolhimento e melhoria na qualidade de vida da população.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL